

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



REGULAMENTO TÉCNICO - JOCOL 2023



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

BASQUETEBOL

Art. 1º - A modalidade de Basquetebol será disputada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol em conjunto com esta regulamentação:

Art. 2º- Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	-1 (menos) ponto

Art. 3º- Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semifinal, ou na fase final, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 4º- Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque (nos jogos disputados entre si);
- c) melhor defesa (nos jogos disputados entre si);
- d) pontos *average* (nos jogos disputados entre si);
- e) sorteio.

Art. 5º- Os jogos da modalidade basquetebol terão o seu tempo corrido, só parando nos tempos debitado, lances livres, no minuto final de cada período e quando solicitado pela arbitragem;

Art. 6º- Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais dois (2) dirigentes devidamente identificados, com as carteiras originais de reconhecimento nacional com foto.

Art. 7º- O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar dos JOCOL 2023.

Art. 8º- O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 9º- As equipes deverão entregar à Coordenação de Basquetebol, no ginásio de esportes, 15 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas e dirigentes.

Parágrafo único: As carteiras de identificação original com fotos dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término.

Art. 10º - Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

BASQUETEBOL 3X3

OS JOCOL 2023 na modalidade 3X3 será regido pelas Regras Oficiais FIBA do Jogo de 3x3 e nas Interpretações Oficiais da mesma e pelas determinações deste regulamento.

Art. 1º - Quadra e Bola

1.1. O jogo será jogado em uma quadra de basquetebol de 3x3 com 01 cesta. Uma quadra regular de 3x3 tem a superfície de 15m (largura) e 11m (cumprimento). A quadra deverá ter uma área restritiva de tamanho normal, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de 2 pontos (6,75) e uma área de “semi-círculo”, embaixo da cesta. Uma meia quadra de Basketball tradicional pode ser usada.

1.2. A bola oficial de 3x3 deverá ser a indicada pelo organizador da competição (coordenação JOCOL).

Art. 2º - Equipes

Cada equipe poderá inscrever um máximo de 5 atletas, mas para o jogo, cada equipe deverá ter em quadra 04 jogadores (03 jogadores em quadra e 1 substituto), podendo ser substituído somente ao final de cada partida.

Nota: Não será permitido técnico na quadra de jogo

Art. 3º - Oficiais do Jogo

Os Oficiais de jogo deverão consistir de 02 árbitros e 03 oficiais de mesa.

Art. 4º - Início do Jogo

4.1. Ambas as equipes deverão fazer o aquecimento simultaneamente antes do jogo.

4.2. O lançamento da moeda determinará qual equipe obtém a primeira posse de bola. A equipe que vencer o sorteio da moeda pode escolher se beneficiar da posse de bola no início do jogo ou no início de uma eventual prorrogação.

4.3. O jogo deve começar com 03 jogadores de cada equipe na quadra.

Art. 5º - Pontuação

5.1. A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 ponto

5.2. A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 pontos

5.3. A todo arremesso de lance-livre convertido deverá ser concedido 1 ponto.

Art. 6º - Tempo de jogo / Vencedor de um Jogo

6.1. O tempo normal de jogo será um período de 10 minutos de jogo. O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações bolas mortas e lances-livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado após a troca de bola ser completada (o mais rápido possível assim que a bola estiver nas mãos da equipe atacante).

6.2. Entretanto a primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais, vencerá o jogo se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente, no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

6.3. Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

6.4. Uma Equipe perderá o jogo por ausência se, no horário marcado para o início do jogo a equipe não estiver presente na quadra de jogo com 3 jogadores prontos para jogar.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Em caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W – 0 ou 0 – W (sendo “W” colocado para o vencedor)

6.5. Uma equipe perderá o jogo por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos os jogadores da equipe estiverem lesionados e/ou forem desqualificados. Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está, ou ter o jogo ganho por W.0, enquanto a pontuação da equipe desistente /perdedora será colocada “0” em qualquer destes casos.

6.6. Uma Equipe que perder a partida por desistência ou por atitude desonesta deverá ser desqualificada da competição.

Art. 7º - Faltas / Lances - Livres

7.1. Uma equipe estará em uma situação de penalidade após ter cometido 6 faltas. Os Jogadores Não são excluídos com o número de faltas pessoais, sujeito ao artigo 16.

7.2. Se um arremesso de cesta de campo não for convertido, as Faltas durante o ato de arremesso dentro do arco serão penalizadas com 1 Lance-Livre, enquanto as Faltas no ato de arremesso atrás do arco serão penalizadas com 2 Lances-Livres.

7.3. Se um arremesso de cesta de campo for convertido, a cesta será válida e será concedido 1 Lance-Livre adicional para o arremessador.

7.4. Faltas Antidesportivas e Faltas Desqualificantes São Contadas como 2 Faltas para a Equipe. A Primeira Falta Antidesportiva de um Jogador será penalizada com 2 Lances Livres, mas Não terá Posse de bola. Todas as Faltas Desqualificantes (incluindo a Segunda Falta Antidesportiva de Um Jogador) serão penalizadas com 2 Lances-Livres E a Posse de Bola.

7.5 As Faltas de Equipe 7ª, 8ª e 9ª serão penalizadas com 2 Lances-Livres. A 10ª Falta da Equipe e todas as faltas subsequentes da equipe serão penalizadas com 2 Lances Livres E Posse de Bola. Esta Cláusula se aplica também para as Faltas Antidesportivas e para as Faltas Durante o Ato de Arremesso e se Sobrepõe sobre os itens **7.2, 7.3 e 7.4.**

7.6. Todas as Faltas Técnicas serão sempre penalizadas com 1 Lance-Livre. Após este 1 Lance -Livre, o jogo deverá ser reiniciado da seguinte forma:

- Se a Falta Técnica foi cometida por um Jogador Defensivo, o relógio de arremesso será restabelecido com 12 segundos para os Adversários.
- Se a Falta Técnica foi cometida pela Equipe Atacante, o relógio de arremesso para esta Equipe, continuará com o tempo em que foi parado.

Nota: Nenhum Lance-Livre será concedido em uma Falta de Ataque.

Art. 8º - Como a Bola é Jogada

8.1. Após cada cesta de campo convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola):

- Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente embaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um local na quadra atrás do arco.
- A equipe de defesa não poderá tocar ou tentar roubar a bola na área do “semi-círculo” embaixo da cesta.

8.2. Após cada arremesso de cesta de campo não convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola):

- Se a equipe de ataque ganha o rebote da bola, pode continuar a tentativa de pontuar, sem ter que voltar a bola à um local atrás do arco.
- Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, para um local atrás do arco (passando ou



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

driblando)

8.3. Se a equipe de defesa rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola para um local atrás do arco (passando ou driblando)

8.4. A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deverá começar com um “Check-ball”, por exemplo a troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás do arco na parte superior da quadra.

8.5. Um jogador é considerado como estando "atrás do arco" quando nenhum de seus pés está dentro ou sobre a linha do arco

8.6. No caso de uma situação de bola presa, a posse de bola deverá ser concedida à equipe de defesa.

Art. 9º - Protelação

9.1. Protelar ou deixar de jogar ativamente (ex.: não tentar pontuar) será uma violação.

9.2. Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio de arremesso deverá começar assim que a bola estiver nas mãos do jogador de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de uma cesta de campo convertida, embaixo da cesta).

9.3. É uma violação, se após a bola ter sido “limpa” para jogo, um jogador de ataque estiver driblando a bola dentro do arco de costas ou de lado para a cesta, por mais de cinco segundos.

Nota: Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver tentando suficientemente, atacar para cesta, o árbitro deverá dar um aviso para a equipe atacante contando os últimos 5 segundos.

Art. 10º - Substituições

10.1. É permitido uma substituição à qualquer equipe, quando a bola se tornar morta e antes do Check-ball ou do Lance-Livre. O substituto pode entrar no jogo após seu companheiro de equipe pisar fora da quadra e estabelecer um contato físico com ele.

10.2. As substituições podem somente ocorrer atrás da linha final no lado oposto da cesta e as substituições não necessitam de nenhuma ação dos árbitros ou dos oficiais de mesa.

Art. 11º - Tempos Debitados

11.1. Para cada equipe é concedido 01 tempo debitado. Qualquer jogador ou substituto pode solicitar o tempo debitado em uma situação de bola morta.

Nota: Os tempos debitados e substituições só podem ser sancionados em situações de bola morta e não podem ser sancionados quando a bola estiver viva (Art. 8.1).

Art. 12º - Desqualificação:

12.1. Um Jogador que cometer 2 Faltas Antidesportivas (Não se aplica para Faltas Técnicas) será Desqualificado do Jogo e além disso pode ser desqualificado do evento pelo organizador. Independente disso, o organizador desqualificará o (s) jogador (es) envolvidos em atos de violência, de agressão física ou verbal, interferência desonesta em resultados de jogos.

Art. 13º - Modo de Disputa:

Será decidido em congresso técnico conforme o numero de equipes inscritas pela organização do JOCOL 2023.

Art. 14º - Casos Omissos:

Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

BEACH TENNIS

CATEGORIA: Intermediária e Avançada

NAIPE: Masculino, Feminino e Misto.

1. REGRAS

O torneio irá obedecer às regras vigentes da CBBT e em conjunto com as regulamentações do JOCOL.

O atleta pode optar por jogar duas categorias em naves diferentes. Ex: Feminino na Cat. Intermediária e o Misto na Cat. Avançada.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Os grupos serão montados de acordo com a quantidade de duplas inscritas:

- a) 3 a 5 duplas: todos contra todos
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
 - a) Cruzamento, classificando os dois primeiros de cada grupo.
 - b) Semifinal, jogam os ganhadores do Cruzamento.
 - c) 3º/4º, jogam os perdedores da Semifinal.
 - d) Final, jogam os ganhadores da Semifinal.

3. DOS CABEÇAS DE CHAVE

Não terá cabeça de “chave”, sendo assim, terá sorteio de chaves.

4. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Durante o Torneio, na fase de classificação a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- o vitória 3 pontos;
- o derrota 1 ponto.

No caso de empate na pontuação, a definição das posições será determinada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

Empate com 2 duplas/atletas

- a) Confronto direto.

Empate com 3 duplas / atletas

- a) Saldo dos games;
- b) Games vencidos;
- c) Games perdidos;
- d) Sorteio



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

5. DA ARBITRAGEM

Não haverá árbitros dentro das quadras, cabendo aos jogadores manter a contagem de pontos, games e set. No ponto que ficar em dúvida, solicitar organização geral do torneio.

6. DO SISTEMA DE DISPUTA

Os Jogos dentro dos grupos e eliminatórias, serão disputados em set único de 6 games.

Vence a partida o jogador que alcançar 6 games com uma diferença mínima de 2 games.

Em caso de empate em 5 a 5, termina em 7, e caso persista o empate em 6 a 6 será jogado um TIE BREAK normal (até 7 pontos) para definição do set.

Os Jogos de semifinais e finais serão, serão disputados em "SET PROFISSIONAL", formato de disputa onde as partidas são jogadas em set de até 8 games. Vence a partida o jogador que alcançar 8 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 7 a 7, termina em 9, e caso persista o empate em 8 a 8 será jogado um TIE BREAK normal (até 7 pontos) para definição do set.;

7. DO HORÁRIOS DOS JOGOS

Os jogos terão início às 8h30. Na tabela vamos colocar somente o horário do primeiro jogo, pedimos para que os atletas estejam antes do horário previsto na tabela, para evitar um possível WxO. O tempo de espera para iniciar o primeiro jogo será de até 15 minutos, após este tempo será declarado WxO para a equipe que não compareceu. .

8. DA PREMIAÇÕES:

Campeão: Troféus

Vice-campeãs: Troféus



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

BOCHA

Art. 1º - A modalidade BOCHA DUPLA será regido pelas regras oficiais da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, e o que dispuser esta regulamentação:

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 2 (dois) atletas e o máximo de 4 (quatro) atletas, mas somente 2 (dois) poderão participar, os quais deverão ser identificados antes do início da 1ª partida da fase em disputa;

Parágrafo Único: A inscrição de atletas só será permitida até o final da 1ª fase da competição.

Art. 3º - As partidas serão disputadas em duplas, podendo substituir 1 (um) atleta por partida;

Art. 4º - A pontuação será de doze pontos para a equipe vencedora da partida;

Art. 5º - Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 x 00 para o jogo e 12 x 00, por partida;

Art. 6º - Os atletas deverão estar obrigatoriamente com suas carteiras de identificação originais com foto, em todos os jogos que for disputar. Também é obrigatório o uso de tênis de sola lisa;

Art. 7º - Os atletas ficam impedidos de fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro das canchas durante as partidas. A infração a este item do regulamento implica na substituição do atleta infrator. Caso a equipe já tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 8º - Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada, não poderá exceder a 1 (um) minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida.

Art. 9º - Nas jogadas que requeiram consultas ao técnico ou ao árbitro a seu critério, o árbitro poderá conceder mais tempo para a realização da jogada, desde que não seja cometido abuso, ou seja, retardamento proposital; A cada infração a este artigo implica a desclassificação de um bocha na jogada a que corresponde.

Art. 10º - As bolas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes (FME) e todos jogarão com as mesmas.

Art. 11º - Na pista somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante o lançamento dentro das linhas demarcatórias.

Art. 12º - Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a pista durante os lançamentos, ou qualquer outro momento do jogo.

Art. 13º - Para efeito de classificação a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Ausência	-1 (menos um) ponto



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 14°- Ocorrendo empate na classificação ou na fase final, serão empregados os seguintes critérios:

I- Entre duas equipes: Confronto direto;

II- Entre três ou mais equipes:

- a) Saldo nas partidas realizadas entre si, no grupo ou fase em que ocorreu o empate;
- b) Saldo de pontos nas partidas realizadas entre si no grupo ou fase em que ocorreu o empate;
- c) Saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou fase em que ocorreu o empate;
- d) Soma dos pontos em todas as partidas do ou fase em que ocorreu o empate;
- e) Sorteio.

Art. 15°- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

BOLÃO 23 cm

Art. 1°- A modalidade BOLÃO 23 cm será regido pelas regras oficiais da FEDERAÇÃO DE BOLÃO, e o que dispuser desta regulamentação.

Art. 2°- Cada equipe que for disputar a modalidade bolão 23 cm, deverá inscrever 1 dupla, podendo ser mista ou dois do mesmo sexo;

Parágrafo 1°- Os atletas deverão estar obrigatoriamente com suas carteiras de identificação originais com foto, em todos os jogos que for disputar. Também é obrigatório o uso de tênis de sola lisa;

Parágrafo 2°: A idade mínima permitida de atleta é de 16 anos, nascido em 2007.

Art. 3°- O sistema de disputa será determinado pelo numero de equipes inscritas e decidido no congresso técnico.

Art. 4°- Ao iniciar sua caminhada cada atleta terá o direito da bola de aquecimento ou experiência em cada pista, e se a mesma não for “9” (nove), tanto na primeira fase, como na fase final.

Art. 5° - Cada atleta terá um tempo máximo de 5 minutos para efetuar os arremessos em cada pista, cronometrado pelo arbitro, não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando **ZERO** ponto para cada bola que faltar jogar; Após o termino do tempo o atleta terá 30 (trinta) segundos para efetuar os arremessos, deste que esteja em posição e com a bola na mão.

Art. 6° - A fase final com o numero de equipes a ser decidido no congresso no técnico, melhores classificados da 1° fase, será por passadas, sendo um total de 2 (duas) passadas por dupla.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 7º - Os atletas ficam impedidos de fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro das canchas durante as partidas. A infração a este item do regulamento, o atleta será desqualificado com as respectivas bolas, para aquela cancha.

Art. 8º - Se ao final das 2 (duas) passadas, em qualquer fase, houver empate entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate será:

- a) Maiores números de nove;
- b) Maiores números de oito;
- c) Maiores números de sete;
- d) Maiores números de seis;
- e) Maiores números de cinco;
- f) Maiores números de quatro;
- g) Maiores números de três;
- h) Maiores números de dois;
- i) Sorteio.

Art. 9º - Na pista somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante o lançamento dentro das linhas demarcatórias, e cada equipe tem direito a 1 Técnico.

Parágrafo único: Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a pista durante os lançamentos, ou qualquer outro momento do jogo;

Art. 10º- Haverá dois tipos de cartão: cartão técnico e o disciplinar.

I - O cartão técnico será aplicado pelo árbitro em caso de infrações técnicas durante o jogo, podendo ele ter duas versões:

- A – AMARELO
- B – VERMELHO

Parágrafo 1º - Na primeira infração técnica, verificada pelo árbitro, o atleta será advertido com CARTÃO AMARELO, e anotado na súmula de jogo.

Parágrafo 2º - Na segunda, ou mais infrações técnicas, o atleta será advertido com o CARTÃO VERMELHO, o que acarretará a perda de 9 (nove) pinos, a cada cartão recebido, no total da passada.

II - O Cartão disciplinar também terá duas versões:

- A – BRANCO COM TARJA AMARELA.
- B – BRANCO COM TARJA VERMELHA.

Parágrafo único: Deverá o árbitro aplicar o cartão branco com tarja amarela ou cartão branco com tarja vermelha, não necessariamente nesta ordem, quando qualquer dos participantes do torneio cometer atos de indisciplina.

Art. 11º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 00 pontos para equipe faltante e ao segundo WO esta será desqualificada.

Art. 12º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

CICLISMO MOUNTAIN BIKE

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Prova CICLISMO - MOUNTAIN BIKE CROSS, Lages/SC compreende um evento esportivo que visa difundir na comunidade a prática esportiva, e conscientizar a população sobre a importância do exercício físico para a saúde e terá que estar de acordo com o Regulamento Geral da competição JOCOL 2023.

2. A PROVA

2.1. A Prova de Ciclismo MOUNTAIN BIKE CROSS será realizada conforme calendário do JOCOL/2023, no dia 08 de Outubro de 2023. Tendo como local de largada no início da escadaria do Morro da Cruz, na Rua Frei Silva Neiva, e a chegada no alto da escadaria em Lages, SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários: No dia que antecede a prova, das 14:00h às 17:00 h – ENTREGA DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO aos atletas, em local a ser definido. No dia da prova, conforme calendário do JOCOL/2023, das 06:30h às 07:30h, entrega dos números de identificação dos atletas, no local da largada. **Início da Prova às 08:00h**, com a primeira largada. Início da Cerimônia de Premiação se dará até uma hora após o término de todas as categorias.

2.3. O controle de chegada das categorias se dará de FORMA MANUAL, sem cronometragem/chip. A classificação de 1º a 5º lugar de cada categoria se dará pela ordem de chegada. OBS: NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO TEMPOS INDIVIDUAIS. A PREMIAÇÃO SERÁ PELO CRITÉRIO DE POSIÇÃO DE CHEGADA.

2.4. A pontuação conforme a classificação, seguirá as regras do Regulamento do JOCOL/2023.

2.5. Os atletas correrão obrigatoriamente com o número fixado NA FRENTE do capacete, o qual é necessário o atleta ultrapassar o Funil de Chegada com ele visível.

2.6. Haverá dois pontos de hidratação. O primeiro será na largada, e mais um ponto de hidratação e frutas no ponto de concentração (na chegada) da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão de responsabilidade da Coordenação do JOCOL/2023.

3.2. As inscrições serão de responsabilidade da Coordenação do JOCOL/2023. E poderão ser feitas até o dia 30 de setembro de 2023 diretamente na Fundação Municipal de Esportes de Lages, anexo ao Ginásio Jones Minosso.

3.3. O atleta deverá estar inscrito nos JOCOL com a idade mínima é de 16 anos completos em 2023, para participação na Prova, sabendo que o atleta só poderá participar a prova se morar em Lages ou ter qualquer vínculo com a cidade (trabalhe, estude, etc....) e estar dentro do prazo e não estiver cumprindo qualquer punição pelo CD ou TJD Lages.

4. ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O atleta terá que validar sua inscrição no momento da entrega do número de identificação, na data e locais estabelecidos.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. Será permitido o uso de QUALQUER BIKE para todas as categorias.

5.2. ORDEM / HORÁRIO das Largadas e suas Categorias:	
08:00 h - 1ª LARGADA	TODAS AS CATEGORIAS FEMININAS
08:10 h – 2ª LARGADA	CATEGORIAS MASCULINAS 30 a 39 e 50+
08:40 h – 3ª LARGADA	CATEGORIAS MASCULINAS 16 a 29 e 40 a 49

5.3. CATEGORIAS:

CATEGORIAS FEMININO	CATEGORIAS MASCULINO
16 a 29 Anos	16 a 29 Anos
30 a 39 Anos	30 a 39 Anos
40 a 49 Anos	40 a 49 Anos
50 + Anos	50 + Anos

5.4. A Classificação de 1º ao 5º lugar da PROVA terá a listagem pela ordem de chegada das categorias. **OBS: NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO TEMPOS INDIVIDUAIS. A PREMIAÇÃO SERÁ PELO CRITÉRIO DE POSIÇÃO DE CHEGADA. A pontuação conforme a classificação, seguirá as regras do Regulamento do JOCOL/2023.**

5.5. **PREMIAÇÃO** para todas as categorias serão: *TROFÉU de 1º á 5º lugar.*

5.6. *A Prova se dará em um circuito (ida e volta) num total de 11,5 km.*

5.7. **CIRCUITO * O ATLETA DEVERÁ ANDAR SOMENTE PELO LADO DIREITO DAS VIAS, POIS O TRÂNSITO ESTARÁ LIVRE.**

5.8. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 20 minutos após a divulgação do resultado não oficial. Caso contrário, serão considerados inválidos.

PARAGRAFO ÚNICO: A Organização se põe a disposição para qualquer dúvida a respeito da prova.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Tenda de Hidratação, Tenda de Entrega de números de identificação, Espaço para Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas.

6.2. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número, por qualquer que seja o motivo.

6.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

- 6.4.** É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.
- 6.5.** Ao participar deste evento, o mesmo autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.
- 6.6.** A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no capacete para todas as categorias. Sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.
- 6.7.** Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no capacete. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.
- 6.8.** Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.
- 6.9.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria e o trajeto específico da prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- 6.10.** Toda irregularidade ou atitude anti desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.
- 6.11.** A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física e sanitária dos participantes.
- 6.12.** Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.
- 6.13.** A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do Número de capacete, o participante deverá conferir seus dados, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.
- 6.14.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.
- 6.15.** A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

CICLISMO – SPEED

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. Observando todos os dispositivos do REGULAMENTO GERAL DO JOCOL/2023.
Tem-se em especial:

1.2. A Prova de CICLISMO SPEED JOCOL, Lages/SC compreende um evento esportivo que visa difundir na comunidade a prática esportiva, e conscientizar a população sobre a importância do exercício físico para a saúde.

1.3. A organização da prova estará sob responsabilidade da SQUADRA DI ALEX Eventos Esportivos. Telefone para contato (49) 99954-8042, Lages, SC.

2. A PROVA

2.1. A Prova de Ciclismo SPEED JOCOL será realizada conforme calendário do JOCOL/2023, no dia 12 de março de 2023. Tendo como local de Largada e chegada na Av. Luiz de Camões, n° 987, no Bairro Coral, em Lages, SC.

2.2. Por fazer parte das modalidades do JOCOL/2023 (Jogos Comunitários de Lages), só poderá se inscrever e participar da Prova de Ciclismo SPEED JOCOL, atletas residentes na cidade de Lages, SC ou que tenham algum vínculo com a cidade.

2.3. A programação obedecerá aos seguintes horários:

- **No dia 11 de março:** A entrega dos números de identificação será das 9hs às 12hs, na Loja VR7 Cycles, localizada na Rua João Roberto Branco, n° 395, esquina com a Rua Humberto de Campos, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-160, telefone (49) 3019-0204.

- **No dia 12 de março,** no local da Largada e Chegada:

13 às 14h - Entrega dos números de identificação

15h – Largada Masculino e Feminino

16h30min – Início da Cerimônia de Premiação

2.4. Pontuação: para efeito de classificação final, cada categoria terá a seguinte pontuação:

<i>COLOCAÇÃO</i>	<i>PONTOS</i>
1° COLOCADO	13 PONTOS
2° COLOCADO	08 PONTOS
3° COLOCADO	05 PONTOS
4° COLOCADO	03 PONTOS
5° COLOCADO	02 PONTOS
6° COLOCADO	01 PONTOS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Parágrafo 3º - Em caso de empate na pontuação geral, nos naipes masculino e feminino, de quaisquer das modalidades em disputa, obedecer-se à, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de categorias inscritas;
- e) Maior número de quarto lugares;
- f) Maior número de quinto lugares;
- g) Maior número de sexto lugares;
- h) Melhor colocação por idade (mais velhos)
- i) Sorteio.

2.5. Os atletas correrão obrigatoriamente com o número fixado no guidão da sua bike e também na parte frontal do capacete. É necessário o atleta ultrapassar o Funil de Chegada com eles visíveis.

2.6. Haverá um ponto de hidratação com frutas a disposição dos atletas participantes na chegada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão de responsabilidade da Coordenação do JOCOL/2023. E poderão ser feitas até o dia 06 de março de 2023 diretamente na Fundação Municipal de Esportes de Lages, anexo ao Ginásio Jones Minosso.

3.2. A idade mínima é de 16 anos completos em 2023 para participação na Prova.

4. ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O atleta terá que validar sua inscrição no momento da entrega do número de identificação, que acontecerá no dia 11/03 sábado das 9hs às 12hs, na **Loja VR7 Cycles**, localizada na Rua João Roberto Branco, nº 395, esquina com a Rua Humberto de Campos, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-160, telefone (49) 3019-0204. E no dia 12/03 domingo a partir das 13h às 14hs no local da largada.

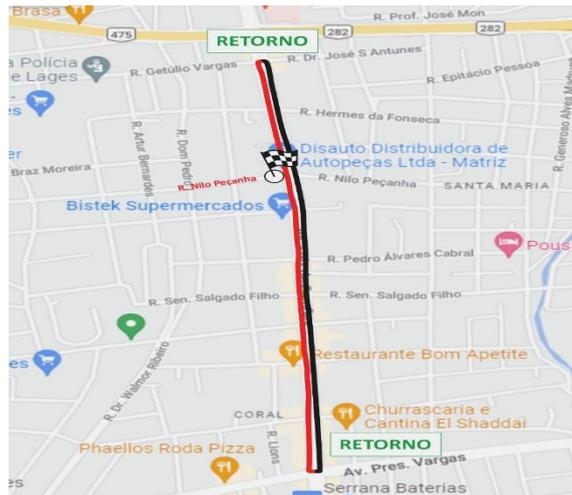
5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Prova se dará em um circuito de 2.700 metros.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
 Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
 CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
 E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br



*** O ATLETA DEVERÁ ANDAR SOMENTE PELO LADO ESQUERDO DA VIA, JUNTO AO CANTEIRO, NA FAIXA EXCLUSIVA PARA O ATLETA, POIS O TRÂNSITO ESTARÁ LIVRE.**

5.2. Será permitido todos os tipos de Bicicleta, sem limitação de espessuras de pneu exceto, E-Bike e Bike TT.

5.3. ORDEM/HORÁRIO das Largadas e suas Categorias:

<i>Largada – 15h</i>	<i>Categorias MASCULINO E FEMININO</i> <i>Masculino: 55 min. + 01 volta</i> <i>Feminino: 30 min. + 01 volta</i>
<i>16h30min</i>	<i>Início da cerimônia de Premiação</i>

5.4. CATEGORIAS:

<i>Categorias Feminino – Tempo de Prova: 30 MIN. + 01 VOLTA</i>	
<i>16 a 29</i>	<i>Anos</i>
<i>30 a 39</i>	<i>Anos</i>
<i>40 +</i>	<i>Anos</i>
<i>Categorias Masculino – Tempo de Prova: 55 MIN. + 01 VOLTA</i>	
<i>16 a 29</i>	<i>Anos</i>
<i>30 a 39</i>	<i>Anos</i>
<i>40 a 49</i>	<i>Anos</i>
<i>50+</i>	<i>Anos</i>

5.5. A Classificação da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação de Faixa Etária.

* A pontuação conforme a classificação, seguirá as regras do Regulamento do JOCOL/2023, item 2.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

5.6. PREMIAÇÃO: classificação categoria por Faixa etária – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu
- 4º colocado – troféu
- 5º colocado – troféu

5.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado não oficial, sob pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Caso contrário, serão considerados inválidos. As reclamações de atletas que pertencem a determinada Equipe, só serão aceitas se forem apresentadas pelo responsável da Equipe.

PARAGRAFO ÚNICO: *A Organização se põe a disposição para qualquer dúvida a respeito da prova.*

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Tenda de Hidratação, Tenda de Entrega de números de identificação, Espaço para Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas.

6.2. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número, por qualquer que seja o motivo.

6.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

6.5. Ao participar deste evento, o mesmo autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

6.6. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente, na parte da frente do capacete e também na parte da frente da bike, no guidão para todas as categorias. Sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

6.7. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no capacete fixado no local indicado (parte da frente do capacete). Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.8. É OBRIGATÓRIO o uso de capacete para todos os atletas, como equipamento de segurança.

6.9. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

6.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria e o trajeto específico da prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

6.11. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

6.12. Qualquer atleta que aparentar aos árbitros, comissão organizadora ou ao médico da competição, perigo para ele mesmo ou a outro, poderá ser desclassificado e retirado da competição. Ex: falta de coordenação motora.

6.13. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física e sanitária dos participantes.

6.14. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

6.15. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do Número de capacete, o participante deverá conferir seus dados, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Lages, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

6.17. Dúvidas ou informações para assessorias técnicas esclarecidas com a Organização Técnica através do **49 99954 8042**.

6.18. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

CORRIDA RÚSTICA

DA PROVA

Art. 1º- A corrida Rústica dos JOCOL/2023 encerra as inscrições no dia 17 de novembro de 2023, e será realizada no dia 26 de novembro de 2023, com início previsto para as 08h00min largada FEMININO e as 09h00min largada MASCULINO, percurso de 7.300 (sete mil e trezentos metros), sendo o trajeto estipulado e mapeado pela direção do JOCOL.

INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições serão de responsabilidade da Coordenação do JOCOL/2023. E poderão ser feitas até o dia 17 de setembro de 2023, diretamente na Fundação Municipal de Esportes de Lages, anexo ao Ginásio Jones Minosso.

PERCURSO

Art. 3º- O percurso acontecerá em torno da Avenida Belizário Ramos, com a **LARGADA E CHEGADA no Mercado Público**, em nossa cidade. Terá dois postos de hidratação, no km 2000 mil metros e 4000 mil metros, aproximadamente em frente ao fórum nos dois sentidos.

Assim segue exposto:

- A **LARGADA** se dará no Mercado Público, na Rua Manoel da Silva Ramos, cruzando a Rua Monte Castelo até a Rua Boanerges Lopes.
- Na Rua Boanerges Lopes indo até a Av. Belizário Ramos, seguindo pela Avenida, sentido trânsito local.
- **1º RETORNO:** Ponte na AV. Belizário Ramos e esquina com a RUA CAETANO VIEIRA DA COSTA, retornando na outra pista, sentido trânsito local.
- Seguindo ao **2º RETORNO:** Ponte na sinaleira da Av. Belizário Ramos e Av. Papa João XXII, (Floricultura Sempre Verde/FORT), voltando na pista da Av. Belizário Ramos, sentido trânsito local.
- Entrando na Rua Boanerges Lopes, até a esquina com a Rua Manoel da Silva Ramos.
- Seguindo na Rua Manoel Da Silva Ramos, cruzando a Rua Monte Castelo até o Mercado Público, **CHEGADA**.

PREMIAÇÃO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 4°- Serão premiados de 1°, 2°, 3°, 4° e 5° com troféu, na Geral, Feminino e Masculino. Também na faixa etária de 1°, 2°, 3°, 4° e 5° com troféu Feminino e Masculino. Do 1° ao 6° colocado na classificação final, marcarão pontos na classificação da modalidade; e 1° e 2° na classificação geral masculino e feminino.

RETIRADA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CORRIDA

Art. 5°- No dia que antecede a prova, das 14:00h às 17:00 h – ENTREGA DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO aos atletas, em local a ser definido. No dia 26 de novembro o atleta poderá retirar o seu número de identificação das 06:00 às 7:00hs em frente ao Mercado Público de Lages, junto à comissão organizadora.

CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art. 6°- Cada equipe terá que obrigatoriamente disputar a corrida rústica em pelo menos uma categoria masculina e uma feminina.

Parágrafo 1° – A modalidade de corrida rústica será dividida por categoria e naipes (masculino e feminino), Geral e Faixa etária:

<i>MASCULINO</i>		<i>NASCIDO</i>	<i>FEMININO</i>		<i>NASCIDO</i>
Categoria 1	Até 16 anos	Até 2007	Categoria 1	Até 16 anos	Até 2007
Categoria 2	Até 25 anos	Até 1998	Categoria 2	Até 25 anos	Até 1998
Categoria 3	Até 30 anos	Até 1993	Categoria 3	Até 30 anos	Até 1993
Categoria 4	Até 35 anos	Até 1987	Categoria 4	Até 35 anos	Até 1987
Categoria 5	Até 40 anos	Até 1983	Categoria 5	Até 40 anos	Até 1983
Categoria 6	Até 45 anos	Até 1978	Categoria 6	Até 50 anos	Até 1973
Categoria 7	Ate 50 anos	Até 1973	Categoria 7	Acima de 50 anos	1972 para baixo
Categoria 8	Ate 55 anos	Até 1968			
Categoria 9	Acima de 55 anos	1968 para baixo			

Parágrafo 2° - Dentro da corrida rústica, para efeito de classificação final, cada categoria terá a seguinte pontuação:

<i>COLOCAÇÃO</i>	<i>PONTOS</i>
1° COLOCADO	13 PONTOS
2° COLOCADO	08 PONTOS
3° COLOCADO	05 PONTOS
4° COLOCADO	03 PONTOS
5° COLOCADO	02 PONTOS
6° COLOCADO	01 PONTOS

Parágrafo 3° - Em caso de empate na pontuação geral, nos naipes masculino e feminino, de quaisquer das modalidades em disputa, obedecer-se à, os seguintes critérios de desempate:

- j) Maior número de primeiros lugares;
- k) Maior número de segundos lugares;
- l) Maior número de terceiros lugares;
- m) Maior número de categorias inscritas;
- n) Maior número de quarto lugares;
- o) Maior número de quinto lugares;
- p) Maior número de sexto lugares;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

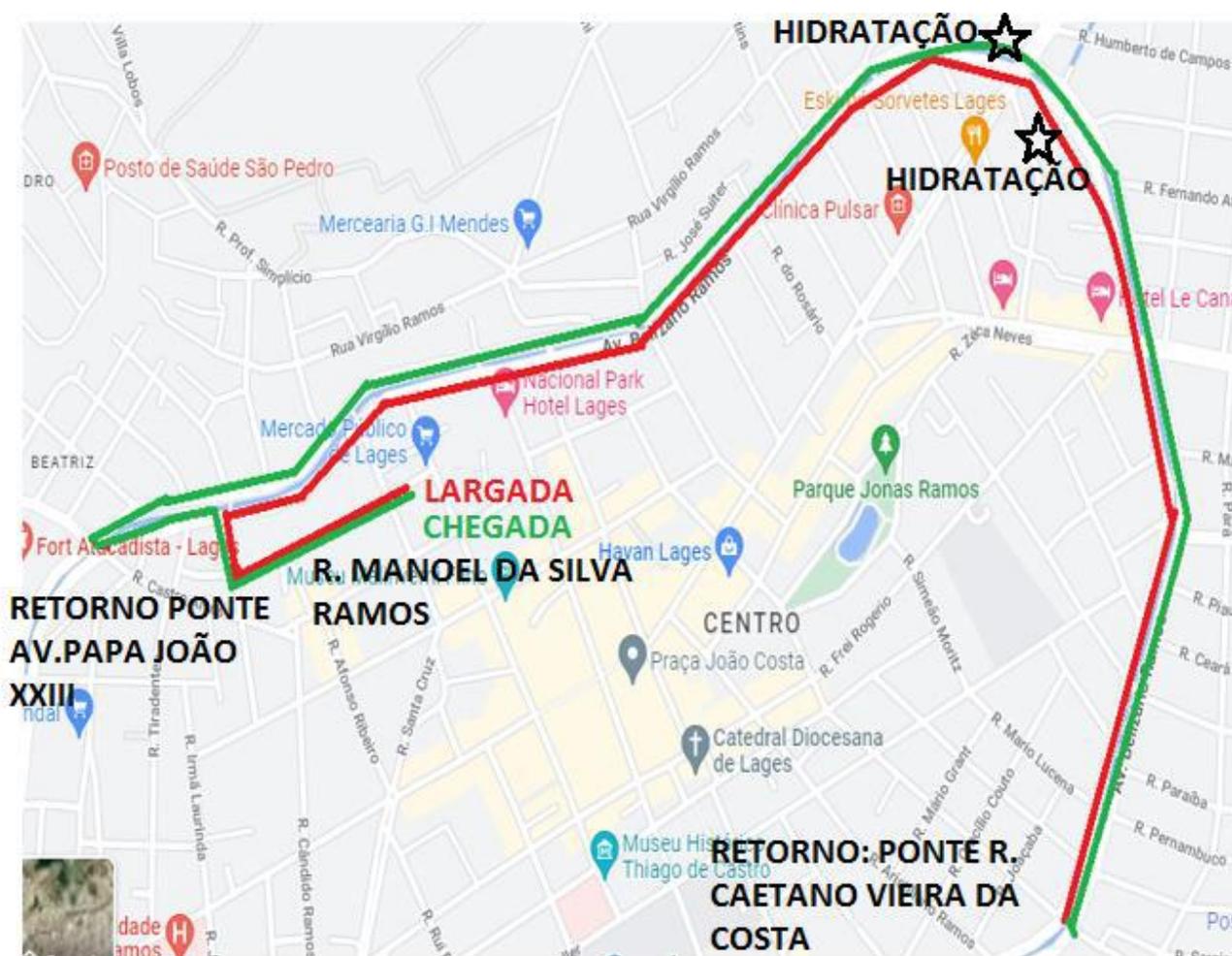
Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

- q) Melhor colocação por idade (mais velhos)
- r) Sorteio.

Parágrafo 4º - A Coordenação Geral dos JOCOL/2023 designará um Árbitro Geral que terá a responsabilidade de resolver os casos omissos a este regulamento.

Art. 7º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

ANEXO MAPA CORRIDA RÚSTICA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

DOMINÓ

Art. 1º - A modalidade Dominó será disputada de acordo com o que dispuser esta regulamentação.

Art. 2º- Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 2 (dois) atletas e no máximo de 4 (quatro) atletas, mas somente 2 (dois) poderão participar. Os atletas deverão apresentar documento de identificação original oficial com foto em todos os jogos que for disputar; e a idade mínima é de 16 (dezesesseis) anos, nascido no ano de 2007; os menores de 18 (dezoito) anos nascidos no ano, e incompletos terão obrigatoriamente que ter autorização dos pais ou responsável.

Art. 3º- Um jogo será disputado em 1 (uma) partida vencedora de 200 (duzentos) pontos.

Art. 4º- Para cada início de partida, as pedras serão embaralhadas pelo fiscal, cabendo a saída para quem tiver o duble de seis. Nas demais quedas, as pedras serão embaralhadas pelo jogador saído da partida anterior, sendo este último jogador a comprar, cabendo a saída ao jogador colocado a sua direita.

Art. 5º- As pedras deverão ficar obrigatoriamente sobre a mesa, disposta em fileiras.

Art. 6º- Joga-se com qualquer número de dublê, ou pedras do mesmo naipe.

Art. 7º- Verificando-se empate na contagem de pontos provenientes de uma fecha, seja obrigatório ou não, perderá a dupla que fechou.

Art. 8º- Somente será permitido que o atleta levante-se da mesa depois de autorizado pelo fiscal da partida; a troca de jogadores só será permitida ao final de cada partida.

Art. 9º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 X 00 para jogo e 200 x 00 para partida.

Art. 10º- Penalidades Técnicas:

- a) O jogador que tocar em qualquer pedra na sua vez de jogar deverá jogá-la, salvo se não servir em nenhuma das pontas, o que será comprovado pelo fiscal, sendo penalizado com 5 (cinco) pontos;
- b) Atitudes, gestos ou sinais que caracterizem vantagens, e se comprovadas pelo fiscal caracterizam penalidades de 20 (vinte) pontos;
- c) Passar com pedra na mão, ignorando ter, será penalizado com 40 (quarenta) pontos, sendo a queda considerada finda;
- d) Gato caracteriza-se pela colocação indevida de uma pedra na mesa; Será penalizado com 30 (trinta) pontos;
- e) Mostrar ou derrubar uma ou mais pedras, a dupla será penalizada com 10 (dez) pontos;
- f) Todos os pontos provenientes de penalidades terão que ser creditados imediatamente a equipe não infratora; se ao creditar os pontos, a equipe atingir 200 (duzentos) pontos, será esta declarada a vencedora;
- g) Em caso de atitudes antidesportivas ou indisciplina, a dupla poderá ser desclassificada;

Art. 11º- Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Técnica dos JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º- Os jogos Futebol de Campo serão realizados de acordo com as regras oficiais da FIFA e pela Confederação Brasileira de Futebol e em conjunto com este regulamento das disposições que regem os JOCOL entre as equipes inscritas nas **SÉRIE ‘A’ 20 (vinte) equipes, nas SÉRIE ‘B’ 20 (vinte) equipes e SÉRIE ‘C’ com 32 (trinta e duas) equipes no máximo.** Sendo que 3 (três) vagas estão reservadas para as equipes que foram rebaixadas da Série “B” no ano de 2023, dentro do prazo das inscrições de equipes.

Parágrafo Único – O futebol de campo na SÉRIE “A” tem seu início previsto para o mês de junho de 2023 (podendo sofrer alterações), e a SÉRIE “B” tem seu início previsto para o mês de Maio (podendo sofrer alterações), que só deverá acontecer ao final da primeira fase da SÉRIE “C”, que tem início previsto para o dia 11 de março de 2023 (podendo sofrer alterações).

Art. 2º- Somente poderão participar dos JOCOL/2023 na modalidade de futebol de campo das SÉRIE “A”, “B” e “C” que confirmarem as suas inscrições no período determinado pela Coordenação dos JOCOL /2023, no Ginásio Jones Minosso, e também não estejam cumprindo qualquer tipo de penalização.

Art. 3º- O congresso técnico será realizado no dia 06 de março – Série “A”, às 19h00 horas, da Série “B” às 19h30min e da Série “C” às 20:00 horas, na sede da FME - conforme convocação estabelecida pela Coordenação Geral dos JOCOL / 2023 e constará do seguinte programa;

- a) Confirmação da participação da equipe (presencial ou seu representante legal);
- b) Forma de disputa dos campeonatos;
- c) Sorteio das chaves;
- d) Avisos gerais.

Art. 4º- Aos 1º e 2º colocados das Séries “A”, “B”, e “C” serão auferidos troféus e medalhas, oferecidos pela Fundação Municipal de Esportes de Lages.

Parágrafo 1º - Será oferecido também um troféu ao artilheiro da competição, bem como um troféu ao goleiro menos vazado na sua respectiva divisão e um troféu Fair-Play.

Parágrafo 2º - O troféu Fair-Play (Jogo Limpo) será decidido pelo critério de controle de desclassificação disciplinar.

Parágrafo 3º - Não haverá disputa de 3º e 4º lugar, sendo que para efeito de classificação a equipe que for derrotada na semifinal pela equipe que se tornar campeã, será declarada 3ª colocada.

Art. 5º- Serão condições fundamentais para que o atleta participe dos JOCOL /2023:

- a) Estar devidamente inscrito no JOCOL /2023 dentro dos prazos previstos;
- b) Não estar cumprindo punição nos JOCOL;
- c) Não ser atleta profissional, ou não estar cumprindo estágio;
- d) Não ter disputado ou estar disputando outra divisão dos JOCOL / 2023;
- e) O atleta que estiver inscrito no futebol por uma equipe, não poderá jogar outra modalidade por outra equipe e vice-versa;
- f) **Não estar jogando o campeonato amador promovido por Ligas, Registrado na FCF.**

Parágrafo 1º – Cada equipe das Séries A, B e C poderá inscrever até o final da 1º fase de classificação no máximo de 28 (vinte e oito) atletas, sendo que para inscrever todos os 28 atletas é



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

obrigatório 3 (três) ter no máximo 18 anos, nascidos entre 2007 e 2005; a idade mínima para disputar a modalidade futebol de campo é 16 (dezesesseis) anos, tendo nascido no ano 2007.

Parágrafo 2º - O atleta que assinar a ficha de inscrição por duas ou mais equipes terá o seu registro cassado e não poderá participar dos JOCOL / 2023.

Parágrafo 3º - Para confirmar a inscrição do atleta, ele terá que ter sua ficha entregue até a quarta – feira da semana do jogo, e a equipe não ter preenchido todas as vagas. As fichas que chegarem a partir de quinta-feira só será cadastrado para a semana seguinte, desde que esteja dentro do prazo de inscrição.

Art. 6º- Cada partida será disputada em 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 7º- Cada equipe poderá ter em seu banco de reservas o total de 10 (dez) atletas uniformizados e identificados na mesa de controle e 3 (três) dirigentes/técnicos/massagista também identificados na mesa de controle, e realizar no máximo de 6 (seis) substituições por partida.

Art. 8º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 x 00.

Paragrafo único: Nos casos em que uma das equipes por qualquer motivo, seja Regulamento Técnico, Regulamento Geral, Código de Justiça Desportiva ou Regras da Modalidade, será declarada perdedora os pontos serão computados para a equipe adversária que será declarada vencedora e também será considerada como vitória e computados os pontos (2 ou 3).

Art. 9º- A Classificação das equipes será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero)
Ausência	- 1 (menos um ponto)

Art. 10º- Ocorrendo empate na classificação, em uma fase ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de pontos ganhos em confronto direto;
- Menor número de gols sofridos
- Maior número de gols marcados
- Maior saldo de gols;
- Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- Sorteio.

Art. 11º- A programação será estabelecida pelo Departamento Técnico da competição, que determinará campos, horários e representantes.

Paragrafo único: Toda as segundas feiras, às 17:00 horas, será feito sorteio dos campos e horários de jogos, ao vivo na rede social Facebook ou Instagram da FME LAGES.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 12º- As relações de identificação de atletas e dirigentes junto com as carteiras de identificação original com fotos deverão permanecer junto à mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término do jogo.

Art. 13º- A Comissão Técnica das equipes será constituída por 3 (três) pessoas no máximo, a saber:

- a) Dirigente;
- b) Técnico;
- c) Massagista.

Parágrafo Único: È de total reponsabilidade das equipes todos os dirigentes, técnicos e massagista que estiverem no seu banco de reservas arcando com qualquer ato de indisciplina do mesmo, e solicitar seu credenciamento com a documentação junto a CCO do JOCOL/2023.

Art. 14º- Em todas as partidas (futebol), salvo acordo entre as equipes disputantes, usara uniforme de nº 1 (um) a equipe que estiver à esquerda da tabela, por ser considerada mandante. Se houver necessidade de troca de uniforme será de responsabilidade da equipe considerada visitante, ou seja, a que esta a direita da tabela. Tendo o tempo máximo de 15(quinze) minutos para efetuar a troca de uniforme.

Art. 15º- A equipe que em virtude do WO for excluída da competição, pela Comissão Disciplinar, Tribunal de Justiça Desportiva, será considerada a ultima colocada do seu grupo; passando todos os seus resultados para o placar de 1 X 0 (um a zero) em favor das equipes adversárias, desconsiderando resultados anteriores. Se for das Séries “A” ou “B”, estará desclassificada automaticamente, tendo que se candidatar a uma vaga no ano seguinte na Série “C” e não tendo garantia de vaga, se não estiver cumprindo qualquer punição.

Art. 16º- Desde já as equipes disputantes deste campeonato, ficam cientificadas que a Comissão Disciplinar dos JOCOL/2023 reúne-se uma vez por semana para apreciação e julgamento dos atletas e dirigentes expulsos ou relatados em súmula na semana anterior, o horário e dia da semana será comunicado no boletim semanal dos JOCOL, que é publicado toda quinta feira.

Art. 17º- O atleta punido com 3 (três) CARTÕES AMARELOS deverá cumprir uma partida de suspensão, na partida subsequente.

Art. 18º- O atleta punido com 1 (um) CARTÃO VERMELHO deverá cumprir uma partida de suspensão, na partida subsequente a que foi expulso.

Parágrafo 1º- A aplicação de um cartão vermelho, não anula um possível cartão amarelo recebido na mesma partida.

Parágrafo 2º - O controle do número de cartões bem como o cumprimento da penalidade prevista é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou julgamento.

Art. 19º - A equipe que inscrever em sumula de jogo qualquer jogador que por qualquer motivo não esteja autorizado a jogar (suspensão, 3º cartão e ou qualquer motivo que o impeça de jogar) estará incluindo um jogador irregular em sua equipe, e deverá ser denunciada por inscrição de Atletas irregular.

Art. 20º - DO SISTEMA DE DISPUTA - DAS SÉRIES” A” e “B”

1º Fase: 02 (duas) chaves (A, B) sendo com 10 (dez) equipes cada nas Séries “A” e ”B”, jogando entre si, dentro das chaves, classificando as 4 primeiras de cada chave para a segunda fase,

- a) **2º Fase:** Será 2 chaves de 4, classificando os 2 primeiros para as semifinais e finais.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
 Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
 CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
 E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

1. Será rebaixado para a série B do ano seguinte (2024), as 2 ultimas de cada chave na 1ª fase, totalizando 4 equipes;
2. Será rebaixado para a série C do ano seguinte (2024), as 2 ultimas de cada chave na 1ª fase, totalizando 4 equipes

CHAVEAMENTO - SÉRIES “A”

CHAVE A	CHAVE B
ATLETICO HONOLULU	INDUSTRIAL F.C.
SEVILHA F.C.	FIGUEIRINHA F.C.
E. C. VILA REAL	UDINESE F. C.
C. R. C. HABITAÇÃO	VILA MARIA E. C.
E. C. AJAX / PASSARELA	ACBV / SOLUMED
R. D. LACORUÑA	C. ATLETICO PEREA
NACIONAL JUNIOR	A. D.VILA COMBONI
SÃO LOURENÇO F.C.	E. C. DON DANIEL
LDU / CFC SOUZA	GRALHA AZUL F.C.
S. C.SANTA CRUZ	E. C. BAHIA

CHAVEAMENTO - SÉRIES “B”

CHAVE A	CHAVE B
R. D. LA CORUÑA JUNIOR	AJAX JUNIOR
SÃO CARLOS F.C.	REAL CRISTAL F. C.
BENFICA F.C.	VILA MARIZA / SÃO JOSE F. C.
ATLETICO GRALHA AZUL	S. C. INTER AMIGOS
ATLETICO CENTENARIO	VILA VARZEA F.C.
A. C. CANTAREIRA	VILA MARIZA “A”
ASS. AT. PORTUGUESA	FORTALEZA F.C.
FREI ROGERIO / AT. GUARUJA	CRUZEIRO REAL BETS
ZAGO SÃO FRANCISCO	SANTOS / JOBINHO / OUSADIA
AIMORE # MENINOS DA VILA	CARAVAGIO F.C.

CHAVEAMENTO 2ª FASE - SÉRIES “A” e “B”

CHAVE C	CHAVE D
1º DA CHAVE A	1º DA CHAVE B
2º DA CHAVE B	2º DA CHAVE A
3º DA CHAVE A	3º DA CHAVE B
4º DA CHAVE B	4º DA CHAVE A

JOGOS DA 2ª FASE

1ª RODADA - 2ª FASE

JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
	1º DA CHAVE A	X	4º DA CHAVE B	CHAVE C
	2º DA CHAVE B	X	3º DA CHAVE A	CHAVE C
	1º DA CHAVE B	X	4º DA CHAVE A	CHAVE E
	2º DA CHAVE A	X	3º DA CHAVE B	CHAVE E



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
 Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
 CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
 E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

2ª RODADA - 2ª FASE				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
	3º DA CHAVE A	X	1º DA CHAVE A	CHAVE D
	4º DA CHAVE B	X	2º DA CHAVE B	CHAVE D
	3º DA CHAVE B	X	1º DA CHAVE B	CHAVE E
	4º DA CHAVE A	X	2º DA CHAVE A	CHAVE E
3ª RODADA - 2ª FASE				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
	1º DA CHAVE A	X	2º DA CHAVE B	CHAVE D
	3º DA CHAVE A	X	4º DA CHAVE B	CHAVE D
	1º DA CHAVE B	X	2º DA CHAVE A	CHAVE E
	3º DA CHAVE A	X	4º DA CHAVE B	CHAVE E
SEMI-FINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
	1º LUGAR DA CHAVE D	X	2º LUGAR DA CHAVE E	SEMIFINAL
	1º LUGAR DA CHAVE E	X	2º LUGAR DA CHAVE D	SEMIFINAL
FINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
	VENCEDOR JG	X	VENCEDOR JG	1º / 2º

I. - DA SÉRIE "C"

- a) **1ª Fase:** Máximo de 4 (quatro) chaves de 8 (oito) equipes cada, jogando entre si, dentro da chave, classificando-se para a 2ª fase os 4 (quatro) melhores de cada chave;

PARAGRAFO ÚNICO: Não atingindo o número máximo de equipes ou ficando abaixo do esperado, o sistema de disputa da séria "C" será decidido no congresso técnico com o número de equipes inscritas e confirmadas dentro do prazo;

- b) **2ª Fase:** 4 (quatro) chaves de 3 (três) classificando 2 (dois) de cada chave
 c) **3ª** a partir desta fase será o sistema de eliminatória simples (perdeu tá fora) até chegarmos a final.

CHAVEAMENTO SÉRIE "C"		
CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
BORUSSIA F.C.	DESTEMIDO F.C.	ASS. VILA NOVA
BRAZIL F.C.	ATLETICO NOVO MILENIO	SÃO BENTO F.C.
SANTA HELENA F. C.	B. S. A.	LAGES ASS. FUTEBOL
AT. SÃO PEDRO	BELA VISTA F.C.	ARSENAL F. C.
AG 10 F.C.	C. AT. PEREA JUNIOR	ATLETICO CANTA GALO
GUARANI HABITAÇÃO	FIGUEIRINHA JUNIOR	LIBERDADE MARIA LUIZA
SHARK F.C.	ATLETICO UNIÃO	GT F.C.
	ASS. NAPOLI	VILA MARIZA "B"



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

2ª FASE - SÉRIE "C"

CHAVE D	CHAVE E	CHAVE F	CHAVE G
1º DA CHAVE A	1º DA CHAVE B	1º DA CHAVE C	2º DA CHAVE A
2º DA CHAVE B	3º DA CHAVE C	3º DA CHAVE A	2º DA CHAVE C
4º DA CHAVE C	4º DA CHAVE A	4º DA CHAVE B	3º DA CHAVE B

ELIMINATÓRIAS

EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVES
1º DA CHAVE D	X	2º DA CHAVE G	ELIMINATORIA
1º DA CHAVE E	X	2º DA CHAVE F	ELIMINATORIA
1º DA CHAVE F	X	2º DA CHAVE E	ELIMINATORIA
1º DA CHAVE G	X	2º DA CHAVE D	ELIMINATORIA

SEMIFINAIS

EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
VENCEDOR JG	X	VENCEDOR JG	SEMIFINAL
VENCEDOR JG	X	VENCEDOR JG	SEMIFINAL

FINAL

EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
VENCEDOR JG	X	VENCEDOR JG	1º / 2º

Parágrafo Único – Se ao final das partidas na 2ª fase da SÉRIE "C" ou 3ª fase das series "A e B" e nas semifinais e finais as equipes terminarem empatadas, o vencedor será conhecido através de tiro livres (pênaltis) conforme a regulamentação em vigor.

Art. 21 °- DESCENSO: Fica estipulado que os dois últimos das chaves A e B das SÉRIES "A" e SÉRIE "B" serão rebaixados para as SÉRIES "B" e SÉRIE "C" respectivamente no ano seguinte (2024).

Parágrafo Único: Caso alguma equipe seja desclassificada da competição independente da divisão a que ela pertença, ela será rebaixada e não terá a garantia de vaga, e será convidada a melhor classificada no ano anterior, na SÉRIE abaixo a dela, não podendo ser uma das rebaixadas, e obedecendo a ordem de classificação do ano anterior. **As equipes rebaixadas da SÉRIE "A" e "B" terão garantia de vagas na SÉRIE ABAIXO do ano seguinte dentro do prazo de inscrição.**

Art. 22° - Casos omissos neste Regulamento serão decididos pelos organizadores, em conformidade com a legislação esportiva vigente.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

FUTEBOL DE CAMPO – JOCOLZINHO

Art. 1º- Os jogos JOCOLZINHO 14 a 17 anos (Futebol de Campo) serão realizados de acordo com as regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Futebol e em conjunto com este regulamento das disposições que regem os JOCOL entre as equipes inscritas e obriga os que com ele tenham relação à total obediência;

Art. 2º- O Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Lages e o gerente dos – JOCOL / 2023, Secretário Executivo dos JOCOL/2023 que serão responsáveis pela sua realização.

Art. 3º- Compete ao Coordenador Geral:

- a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento do trabalho;
- b) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- c) Resolver qualquer caso não previsto neste Regulamento.

Art. 4º- Somente poderão participar dos JOCOLZINHO na modalidade de futebol de campo o máximo de 16 (dezesesseis) equipes, as primeiras que confirmarem as suas inscrições no período determinado, na sala da Coordenação dos JOCOL /2023, no Ginásio Jones Minosso, e também não estejam cumprindo qualquer tipo de penalização.

Art. 5º- O congresso técnico será realizado no dia 16 de junho, horário a ser definido pela CCO dos JOCOL/2023 na sede da FME - conforme convocação estabelecida pela Coordenação Geral dos JOCOL / 2023 e constará do seguinte programa;

- a) Confirmação da participação da equipe (presencial ou seu representante legal);
- b) Sorteio das chaves;
- c) Avisos gerais.

Art. 6º- Aos 1º e 2º colocados serão oferecidos troféus e medalhas, pela Fundação Municipal de Esportes de Lages.

Art. 7º- Serão condições fundamentais para que o atleta participe dos JOCOL /2023:

- a) Estar devidamente inscrito no JOCOLZINHO /2023 dentro dos prazos previstos;
- b) Não estar cumprindo punição nos JOCOL;

Parágrafo 1º – Cada equipe poderá inscrever até o final da 1ª fase de classificação no máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, ter no máximo 17 anos, nascidos entre 2006 e 2009; a idade mínima para disputar o JOCOLZINHO modalidade futebol de campo é 14 (catorze) anos, nascido no ano 2009.

Parágrafo 2º - O atleta que assinar a ficha de inscrição por duas ou mais equipes terá o seu registro cassado e não poderá participar dos JOCOLZINHO / 2023 e nenhuma outra modalidade, por nenhuma equipe.

Parágrafo 3º - Para confirmar a inscrição do atleta, ele terá que ter sua ficha entregue até a quarta – feira da semana do jogo, e a equipe não ter preenchido todas as vagas. As fichas que chegarem a partir de quinta-feira só terá cadastradas para a semana seguinte, desde que esteja dentro do prazo de inscrição.

Art. 8º- Cada partida será disputada em 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 9º- Cada equipe poderá inscrever um total de 22 (vinte e dois) atletas e poderá estar no banco de reservas um máximo de 9 (nove) atletas todos identificados junto a mesa de controle e 2 (dois) dirigentes/técnicos/massagista e realizar no máximo de 6 (seis) substituições por partida.

Art. 10º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 x 00.

Art. 11º- A Classificação das equipes será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero)
Ausência	- 1 (menos um ponto)

Art. 12º- Ocorrendo empate na classificação, em uma fase ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de pontos ganhos em confronto direto;
- Menor número de gols sofridos
- Maior número de gols marcados
- Maior saldo de gols;
- Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- Sorteio.

Art. 13º- A programação será estabelecida pelo Departamento Técnico da competição, que determinará campos, horários e representantes.

Art. 14º- As relações de identificação de atletas e dirigentes junto com as carteiras de identificação original com fotos deverão permanecer junto à mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término do jogo.

Art. 15º- A Comissão Técnica das equipes será constituída por 2 (duas) pessoas no máximo, a saber e a escolher:

- Dirigente;
- Técnico;
- Massagista.

Parágrafo Único: todos os dirigentes, técnicos e massagistas, deverão solicitar sua documentação junto a CCO do JOCOL/2023, para poder participar dos referidos jogos.

Art. 16º- Em todas as partidas (futebol), salvo acordo entre as equipes disputantes, usará uniforme de nº 1(um) a equipe que estiver à esquerda da tabela, por ser considerada mandante. Se houver necessidade de troca de uniforme será de responsabilidade da equipe considerada visitante, ou seja, a que está a direita da tabela. Não sendo possível a troca, a comissão organizadora do evento disponibilizara o uso de colete de jogo.

Art. 17º- O atleta punido com 3 (três) CARTÕES AMARELOS deverá cumprir uma partida de suspensão, na partida subsequente.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 18º- O atleta punido com 1 (um) CARTÃO VERMELHO deverá cumprir uma partida de suspensão, na partida subsequente a que foi expulso.

Parágrafo 1º- A aplicação de um cartão vermelho, não anula um possível cartão amarelo recebido na mesma partida.

Parágrafo 2º - O controle do número de cartões bem como o cumprimento da penalidade prevista é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou julgamento.

Art. 19º - DO SISTEMA DE DISPUTA DO JOCOLZINHO:

1ª Fase será quatro (4) chaves de quatro (4) equipes cada classificando dois por chave:

CHAVE 1	CHAVE 2	CHAVE 3	CHAVE 4
1	5	9	13
2	6	10	14
3	7	11	15
4	8	12	16

2ª Fase: ELIMINATÓRIA

2ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE ELIMINATÓRIA				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
25	1º DA CHAVE 1	X	2º DA CHAVE 4	ELIMINATORIA
26	1º DA CHAVE 2	X	2º DA CHAVE 3	ELIMINATORIA
27	1º DA CHAVE 3	X	2º DA CHAVE 2	ELIMINATORIA
28	1º DA CHAVE 4	X	2º DA CHAVE 1	ELIMINATORIA
3ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE SEMIFINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
29	VENCEDOR JG Nº 25	X	VENCEDOR JG Nº 26	ELIMINATORIA
30	VENCEDOR JG Nº 27	X	VENCEDOR JG Nº 28	ELIMINATORIA
4ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE SEMIFINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
31	VENCEDOR JG Nº 29	X	VENCEDOR JG Nº 30	ELIMINATORIA

Art. 20º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

FUTEBOL SETE JOCOLZINHO

Art. 1º- Os jogos de Futebol Sete serão realizados de acordo com as normas e regras Oficiais previstas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL A SETE e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º- No JOCOLZINHO FUTEBOL SETE o jogador terá que ter entre 12 anos e 15 anos nascidos entre os anos 2008 e 2011;

Art. 3º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá tolerância de 15 minutos, para o primeiro jogo da rodada, conforme programação oficial.

Art. 4º- O número mínimo de atletas para iniciar a partida na modalidade será de (5) cinco jogadores por equipe.

Art. 5º- Poderão ser escritos até 20 (vinte) jogadores por equipe, até o final da 1ª fase;

Art. 6º- Poderão permanecer no banco de reserva, o técnico da equipe, os jogadores reservas e 01 massagista inscrito em súmula;

Art. 7º- A duração dos jogos será de 2 tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos;

Art. 8º- A bola adotada será oficial, conforme determinações da Confederação Brasileira de Futebol Sete;

Art. 9º- As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas (camisas com numeração, calção, meia e caneleira).

Parágrafo único – Todo dirigente que estiver no banco de reservas ou área reservada de competição, deverá usar trajes de acordo com a competição.

Art. 10º- Técnico ou jogador que receber um cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida; havendo reincidência, conforme o motivo da expulsão (conduta antidesportivas, agressão física, desacato a arbitragem) será feito relatório em súmula pelo árbitro da partida e encaminhando a Comissão Disciplinar.

Art. 11º- O jogador que receber cartão amarelo durante o jogo, deverá cumprir uma suspensão temporária de 2 (dois) minutos.

Parágrafo 1º- Se um mesmo jogador acumular 03 (três) cartões amarelos, cumprirá suspensão automática no jogo seguinte. - O controle do número de cartões bem como o cumprimento da penalidade prevista é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou julgamento.

Parágrafo 2º- Os cartões não serão desconsiderados de uma fase para outra.

Art. 12º- A reposição da bola, no lateral, será com as mãos.

Art. 13º- Após a 9ª (nona) falta será efetuado tiro livre direto, sem a formação de barreira, ficando a visão do batedor livre até o gol.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 14º- Quando houver a cobrança de tiro livre direto, linha dos 11(onze) metros, o jogador executante poderá tomar distância da bola.

Art. 15º- A contagem de pontos obedecerá à seguinte ordem:

Art. 16º- Critério de desempate:

I - Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gols no grupo que se verificou o empate;
- f) Gol average no grupo em que se verificou o empate;
- g) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- h) Sorteio;

II- Entre 3 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) Saldo de gols no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- e) Gol average no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- f) Sorteio;

Art. 17º- Ocorrendo empate em um jogo que necessitar apontar um vencedor, (em qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

- a) Cobrança de 01(uma) série de 03(três) tiros penais, alternados, executados por 03 (três) atletas diferentes (exceto os excluídos);
- b) Persistindo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os 3 (três) atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais atletas

Art. 18º- O atleta poderá participar da partida, desde que esteja inscrito em súmula e mediante apresentação da carteira de identificação original com foto de reconhecimento nacional que permanecerá na mesa de controle.

Art. 19º - A FORMA DE DISPUTA:

1ª Fase será quatro (4) chaves de quatro (4) equipes cada classificando dois por chave:

CHAVE 1	CHAVE 2	CHAVE 3	CHAVE 4
1	5	9	13
2	6	10	14
3	7	11	15
4	8	12	16



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

2ª Fase: ELIMINATÓRIA

2ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE ELIMINATÓRIA				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
25	1º DA CHAVE 1	X	2º DA CHAVE 4	ELIMINATORIA
26	1º DA CHAVE 2	X	2º DA CHAVE 3	ELIMINATORIA
27	1º DA CHAVE 3	X	2º DA CHAVE 2	ELIMINATORIA
28	1º DA CHAVE 4	X	2º DA CHAVE 1	ELIMINATORIA

3ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE SEMIFINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
29	VENCEDOR JG Nº 25	X	VENCEDOR JG Nº 26	ELIMINATORIA
30	VENCEDOR JG Nº 27	X	VENCEDOR JG Nº 28	ELIMINATORIA

4ª FASE – JOCOLZINHO FUTEBOL SETE SEMIFINAIS				
JG Nº	EQUIPE A	X	EQUIPE B	CHAVE
31	VENCEDOR JG Nº 29	X	VENCEDOR JG Nº 30	ELIMINATORIA

Art. 20º- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

FUTEBOL SETE (SUIÇO)

CATEGORIA: 50+, 40+, Feminino livre.

Art. 1º- Os jogos de Futebol Sete serão realizados de acordo com as normas e regras Oficiais previstas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL A SETE e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º- No masculino o jogador da categoria 50+ terá que ter no mínimo 50 (cinquenta) anos, completados no ano (nascido até o ano de 1973, para baixo) e na categoria 40+ (quarenta) anos, completados no ano (nascido até o ano de 1983, para baixo); e no Feminino a jogadora terá que ter no mínimo 14 (catorze) anos completados no ano, nascida até 2009.

Paragrafo Único: O jogador para participar da modalidade 40 + dos JOCOL 2023, não pode jogar o 50 + dos JOCOL/2023, somente poderá jogar uma categoria.

Art. 3º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá tolerância de 15 minutos, conforme programação oficial.

Art. 4º- O número mínimo de atletas para iniciar a partida na modalidade será de (5) cinco jogadores por equipe.

Art. 5º- Poderão ser escritos até 20 (vinte) jogadores por equipe nas categorias 40+ e 50+ masculino e 15 (quinze) atletas no naife feminino, até o final da 1ª fase;

Art. 6º- Poderão permanecer no banco de reserva, o técnico da equipe, os jogadores reservas em um máximo de 8 atletas e 01 massagistas inscrito em súmula;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 7º- A duração dos jogos será de 2 tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos;

Art. 8º- A bola adotada será oficial, conforme determinações da Confederação Brasileira de Futebol Sete;

Art. 9º- As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas (camisas com numeração, calção, meia e caneleira).

Parágrafo único – Todo dirigente que estiver no banco de reservas ou área reservada de competição, deverá usar trajes de acordo com a competição.

Art. 10º- Técnico ou jogador que receber um cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida; havendo reincidência, conforme o motivo da expulsão (conduta antidesportivas, agressão física, desacato a arbitragem) será feito relatório em súmula pelo árbitro da partida e encaminhando a Comissão Disciplinar.

Art. 11º- O jogador que receber cartão amarelo durante o jogo, deverá cumprir uma suspensão temporária de 2 (dois) minutos.

Parágrafo 1º- Se um mesmo jogador acumular 03 (três) cartões amarelos, cumprirá suspensão automática no jogo seguinte. - O controle do número de cartões bem como o cumprimento da penalidade prevista é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou julgamento.

Parágrafo 2º- Os cartões não serão desconsiderados de uma fase para outra.

Art. 12º- A reposição da bola, no lateral, será com as mãos.

Art. 13º- Os atletas que cometerem 05 (cinco) infrações individuais serão desqualificadas, devendo deixar o campo pela zona de substituição, podendo ser substituído imediatamente.

Art. 14º- Após a 9ª (nona) falta será efetuado tiro livre direto, sem a formação de barreira, ficando a visão do batedor livre até o gol, sendo estas zeradas ao final do período.

Art. 15º- Quando houver a cobrança de tiro livre direto, linha dos 11(onze) metros, o jogador executante poderá tomar distância da bola.

Art. 16º- A contagem de pontos obedecerá à seguinte ordem:

Vitória	3 (três) pontos
Empate com gols	2 (dois) pontos
Empate sem gol	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto
Ausência	- 1 (menos um) ponto

Art. 17º- Critério de desempate:

I- Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

- e) Saldo de gols no grupo que se verificou o empate;
- f) Gol average no grupo em que se verificou o empate;
- g) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- h) Sorteio;

II- Entre 3 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) Saldo de gols no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- e) Gol average no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate;
- f) Sorteio;

Art. 18º- Ocorrendo empate em um jogo que necessitar apontar um vencedor, (em qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

- a) Cobrança de 01(uma) série de 03(três) tiros penais, alternados, executados por 03 (três) atletas diferentes (exceto os excluídos);
- b) Persistindo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os 3 (três) atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais atletas

Art. 19º- O atleta poderá participar da partida, desde que esteja inscrito em súmula e mediante apresentação da carteira de identificação original com foto de reconhecimento nacional que permanecerá na mesa de controle.

Art. 20º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 x 00.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

FUTSAL

CATEGORIA: Futsal Masculino e Feminino livre e 40+ Masculino.

Art. 1º - A modalidade Futsal será disputada de acordo com as REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE, e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º- Na categoria Masculina livre a idade mínima é 16 anos (nascidos em 2007), o sistema de disputa será com um máximo de 64(sessenta e quatro) equipes, na categoria Feminino Livre a idade mínima é 14 anos (nascidos em 2009) e na **CATEGORIA FUTSAL MASCULINO 40 +**, a idade mínima é 40 anos completos no ano 2023 (nascidos em 1983 abaixo) será decidido no congresso técnico conforme o numero de Equipes inscritas.

Paragrafo Único: O jogador para participar da modalidade futsal categoria livre, não pode jogar o 40 + dos JOCOL 2023, somente poderá jogar uma categoria.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 3º- A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 (três) pontos
Empate com gols	2 (dois) pontos
Empate sem gols	1 (um) ponto
Derrota	0 (zero)
Ausência	-1 (menos um) ponto

Art. 4º- Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-á os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- e) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- f) melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- g) sorteio;

II- Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) saldo de gols no grupo ou fase nas partidas realizadas entre si;
- d) gols average no grupo ou fase nas partidas realizadas entre si;
- e) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- f) Sorteio;

Art. 5º- Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou fase anterior. As inscrições de atletas só serão até o final da 1ª fase em um máximo de 15 (quinze) atletas por equipe na categoria livre (masc. e fem.) e 20 atletas na categoria 40+.

Art. 6º- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 01 x 00.

Parágrafo único: Os 15 minutos de tolerância é para o 1º jogo da rodada, os demais seguem o horário.

Art. 7º- As partidas na modalidade de Futsal terão a duração de dois tempos de 20 minutos corridos, o cronometro só será parado quando solicitado por um ou os dois árbitros, e o último minuto de cada período será cronometrado, e para início da primeira partida do dia, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos do horário marcado pela CCO e depois de decorridos este período a equipe ausente será declarada perdedora por WO. Além da perda do jogo ela será penalizada de acordo com CJD/TJD. Os demais jogos da programação seguirão o horário determinado na programação.

Art. 8º- A equipe que em virtude do WO for excluída da competição, pela Comissão Disciplinar/TJD, será considerada a última colocada do seu grupo, passando todos os seus resultados para o placar de 1 x 0 (um a zero) em favor das equipes adversárias, desconsiderando resultados anteriores.

Art. 9º- Ocorrendo empate em jogo que necessite de um vencedor, será adotado o seguinte critério:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

- a) prorrogação de 6 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 3 (três) minutos (corridos) cada, sem intervalo;
- b) Ao persistir o empate, alternadamente se executarão 3 (três) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por 3 (três) atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança, dentre os 14 (quatorze) atletas constantes na súmula da partida antes de iniciada a mesma.
- c) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 3 (três) penalidades máximas, ambas equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades deverá continuar até o momento que uma das equipes, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra. Estas penalidades máximas adicionais deverão ser executadas por atletas que não tenham cobrado as 3 (três) primeiras penalidades máximas. Uma vez que todos tenham cobrado uma penalidade máxima os atletas mencionados no item `b` e `c` continuarão com as cobranças de penalidades máximas na mesma ordem.
- d) estes critérios prevalecerão nas demais classificatórias.

Art. 10º - Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 11º - O atleta apenas durante as competições com:

- a) um **cartão vermelho**: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito a aplicação das penalidades previstas no CJD/TJD de Lages;
- b) dois **cartões amarelos**: suspenso automaticamente por um jogo;

Art. 12º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 13º - Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo, providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14º - As equipes deverão entregar quinze (15) minutos antes do horário previsto para o início da partida, a lista com nomes, números e documento de identificação originais com foto ao apontador de mesa.

Art. 15º - Somente poderão serem inscritos 12 atletas por jogo e que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados e mais 2 (dois) dirigentes, sendo técnico, assistente técnico e ou massagista que deixarão o documento de identificação original com foto na mesa, que será devolvido ao final do jogo, sendo um deles responsável pela equipe;

Art. 16º - O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 17º - Do sistema de disputa do **futsal masculino livre**

Será decidido pela CCO dos JOCOL /2023, conforme o número de equipes inscritas em no máximo de 64 equipes:

Parágrafo Único – Se ao final de uma partida, a partir da segunda fase da competição as equipes terminarem empatadas, terá que ter um vencedor conforme as regras do jogo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

FINAL			
EQUIPE A	X	EQUIPE B	FASE
VENCEDOR JG N°	X	VENCEDOR JG N°	1°/2°

Art. 18°- A forma de disputa na modalidade FUTSAL FEMININA e do FUTSAL 40 + será decidida no congresso técnico conforme o numero de equipes inscritas.

Art. 19°- A idade mínima para jogar futsal na categoria livre será de 14 (catorze) anos no feminino (nascidas no ano de 2009) e de 16 (dezesesseis) anos (nascidos no ano de 2007) no masculino e 40 anos completos no ano 2023 na categoria 40+ nascidos 1983 abaixo.

Parágrafo Único – Para participar da modalidade de futsal na categoria adulto, somente poderão jogar até três (3) atletas, sendo sempre os mesmos, com participação em jogos da CBFS ou FCFS, no ano de 2022 e 2023, na categoria adulta e sub-20.

Art. 20°- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

HANDEBOL

Art. 1° - A modalidade de Handebol será disputada de acordo com as REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE, e o que dispuser este regulamento.

Art. 2°- A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	- 1 (menos) ponto

Parágrafo 2°- Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) gols average;
- d) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar na modalidade;
- e) Sorteio

II entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.
- d) saldo de gols na fase;
- e) gols average na fase;
- f) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar na modalidade;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

g) Sorteio

Parágrafo 2º- Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Art. 3º- As equipes deverão entregar à mesa de controle no ginásio de esportes, 15 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas e carteira de identidade original de reconhecimento nacional com foto;

Art. 4º- Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais três dirigentes portadores da carteira do JOCOL.

Art. 5º- Quando da coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela do jogo providenciar sua troca do uniforme, no tempo máximo de 30 minutos.

Art. 6º- O tempo de jogo, quando não houver placar eletrônico, dar-se-á com o CRONÔMETRO MANUAL. Durante as interrupções, o representante da equipe poderá dirigir-se à mesa de controle e solicitar ao cronometrista o tempo de jogo.

Art. 7º- Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;
- b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação no molde do item “a”, após um intervalo de cinco minutos;
- c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes, que não estejam cumprindo penalidades (exclusão, desqualificação ou expulsão). Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.
- d) Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 15 x 00.

Art. 8º- O atleta expulso, o técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado, estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar / TJD.

Art. 9º- O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 10º- Cada equipe poderá inscrever um máximo de 20 (**vinte**) atletas

Art. 11º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

TÊNIS DE MESA

Art. 1º- As competições serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º- As partidas serão disputadas em provas individuais, nas categorias masculinas e femininas, sendo que a documentação de identificação original com foto deverá ser apresentada ao coordenador geral da modalidade e deverá permanecer na mesa de controle até o final da partida.

Parágrafo 1º- Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) jogadores, mas somente 1 (um) pode ser federado ou competir qualquer evento da FESPORTE. A competição será individual podendo o atleta ser substituído ao final de cada partida.

Parágrafo 2º- As partidas terão a direção de um árbitro geral, que poderá ser representado pelo Coordenador indicado pela Comissão Organizadora.

Paragrafo 3º- A idade para participar do tênis de mesa dos JOCOL/2023 no naipe masculino é de 16 (dezesseis) anos, nascidos até 2007 e no naipe feminino é de 14 (catorze) anos, nascidos até 2009.

Art. 3º- A raquete utilizável obedecerá as especificações oficiais: de um lado, usado ou não para bater na bola, será de cor preta; do outro lado, de cor vermelha.

Parágrafo Único – Será permitida rebatida de bola somente com a face que possua cobertura em borracha sanduíche ou pinos.

Art. 4º- Somente poderá atuar atleta devidamente uniformizado, vedado o uso de roupa comum e de cores na camisa ou short, que possam interferir na visualização das jogadas.

Art. 5º- Adotar-se-ão os seguintes critérios, para pontuação, em função de resultado em jogo:

Vitória	2 (Dois) pontos
Derrota	1 (Um) ponto
Ausência	0 (Zero) ponto

Art. 6º- Em caso de W0, será atribuído o placar de 3 X 0, com parciais de 11 x 0 para o atleta que compareceu ao jogo.

Parágrafo 1º - Julgado doloso o WO, todos os outros jogos que a equipe infratora participou terão como resultado o placar de 3 x 0, com parciais de 11 x 0, para o adversário.

Art. 7º- Se ocorrer empate na classificação em turno ou grupo, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

a) saldo favorável de jogos nas partidas realizadas entre si;

b) saldo favorável de set nas partidas realizadas entre si;

c) saldo favorável de pontos nas partidas realizadas entre si;

d) sorteio.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 8º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

TRANCA

NAIPE: Masculino, Feminino e Casais.

Art. 1º - A modalidade de tranca masc. / fem. / casais (1 homem, 1 mulher) será disputada de acordo com o que dispuser este regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever até 4 (quatro) atletas para o masculino e feminino, e 4 (quatro) casais (4 homens e 4 mulheres) para a modalidade casais, **podendo cada equipe ter duas duplas na categoria casal disputando a competição**. Para participar deverão apresentar documento de identificação original com foto antes do início da 2º partida da fase em disputa, podendo ser trocados somente no jogo seguinte. A idade mínima é de 16 (dezesseis) anos (nascidos no ano de 2007), com autorização dos pais ou responsável.

Art. 3º- Será constituído de onze cartas para cada jogador.

Art. 4º- A distribuição das cartas será feita pelo jogador que tirar a carta de maior valor.

Art. 5º- O baralho deve ser embaralhado pelo saidor anterior.

Art. 6º- A primeira carta a ser distribuída será a do jogador saidor.

Art. 7º- O jogo chegará ao término quando uma das equipes conquistar 3.000 (três mil) pontos e sendo assim computados:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	-1 ponto

Art. 8º- Dados a serem observados na contagem dos pontos;

Canastra Limpa	300 (trezentos) pontos
Canastra Suja	200 (duzentos) pontos
Valor de carta	10 (dez) pontos
Batida	100 (cem) pontos
Morto perdido	- 100 (menos cem) pontos

Art. 9º- Somente será permitida seqüências a partir do 4 (quatro) para cima. O **ÁS** só vale depois do **Rei**. Trinca de todas as outras cartas, menos de três e curinga.

Art. 10º- Os **três vermelhos** são colocados sobre a mesa, a direita do jogador, que deverá comprar outra carta para substituí-lo. Cada **três vermelho contará** 100 (cem) pontos para cada dupla, desde que tenha pelo menos 1 (uma) canastra; se não conseguir fazer canastra, a dupla perderá 100 (cem) pontos para cada **três vermelho** ao seu lado.

Art. 11º- Os três pretos só valem para descarte. São chamados **Tranca** e, quando descartados, o jogador seguinte não poderá comprar o lixo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 12º- O lixo que deverá ficar empilhado, com apenas a carta superior visível, só poderá ser comprado se o jogador puder utilizar a carta de cima, descendo imediatamente um jogo feito com esta carta e duas de sua mão, uma das quais poderá ser um curinga. Só após justificar a compra, descendo esse jogo, é que as outras cartas poderão ser incorporadas. O jogador poderá escolher se deseja ou não descer outros jogos. O lixo também poderá ser comprado se a carta de cima for imediatamente colocada em seu jogo. Em caso de descarte de coringa somente poderá ser pego pelo jogador seguinte com um par que esteja na mão.

Art. 13º- Os jogos serão disputados com dois mortos, sendo que cada equipe pode pegar apenas um morto.

Art. 14º- Quando uma equipe não pegar o morto, a mesma será penalizada com a perda de 100 (cem) pontos.

Art. 15º- Para pegar o morto pode-se bater com descarte e sem canastra.

Art. 16º- Caso bata para pegar o morto, e fique sem descarte (bater direto) terá direito a comprar uma carta a mais e o mesmo poderá ser descartado imediatamente, ficando porém impossibilitado de comprar o lixo.

Art. 17º- Para bater no final é necessário ter ao menos uma canastra.

Art. 18º- A dupla perderá 100 (cem) pontos referentes ao morto, no caso de já terem pegado, mas sem oportunidade de descarte;

Art. 19º- O jogador que ficar com uma só carta (pica-pau) não poderá juntar cartas do lixo.

Art. 20º- A dupla que quiser bater o jogo poderá fazê-lo comprando as cartas vivas (mesa) ou mortas (lixo), salvo o exposto no artigo anterior.

Art. 21º- O jogador que realizar um descarte deverá comunicar em som audível o lugar do mesmo;

Art. 22º- O jogador deverá manter as cartas na mão e sobre a mesa ou simplesmente sobre a mesa.

Art. 23º- Quando terminarem as cartas vivas (mesa), o jogo será encerrado após o descarte do jogador que comprou a última carta viva (mesa), passando-se em seguida a contagem de pontos, como manda o regulamento.

Art. 24º- A contagem de pontos, após o bate, poderá ser conferida pela dupla adversária.

Art. 25º- Será permitido o uso de um curinga em cada jogo, sendo que o mesmo poderá ser colocado em qualquer posição.

Art. 26º- Penalidades Técnicas:

- a) No caso de uma equipe baixar o jogo após a outra bater, a dupla será penalizada com 300 (trezentos) pontos;
- b) Em caso de alguma equipe baixar jogo irregular na mesa, a mesma será punida com 50 (cinquenta) pontos;
- c) Ocorrendo irregularidade no bate final, a mesa será encerrada e o infrator punido com 300 (trezentos) pontos baixados de seu jogo, contando-se porem os pontos de seus adversários;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br**

- d)** Atitudes, gestos ou sinais que caracterizarem vantagens, e se comprovadas pelo fiscal, caracterizam penalização de 50 (cinquenta) pontos;
- e)** Os pontos provenientes de penalidades do item B, C e D terão que ser creditados imediatamente à equipe não infratora. Se ao creditar os pontos, a equipe atingir 3.000 (três mil) pontos será declarada vencedora;
- f)** Em caso de atitudes antidesportivas ou de indisciplina, a dupla poderá ser desclassificada;
- g)** O tempo de tolerância será de 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo.

Art. 27º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora dos JOCOL/2023.

TRUCO

Art. 1º- Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras expressas neste regulamento.

Art. 2º- Cada equipe será formada por 2 (dois) jogadores e poderá ter até dois jogadores reservas, na pré-inscrição, os quais deverão apresentar documento de identificação original com foto antes do início da 2ª partida da fase em disputa. Não será permitida substituição depois de iniciado à partida.

Art. 3º- A idade mínima é de 16 (dezesesseis) anos, nascidos no ano de 2007, com autorização dos pais ou responsável.

Art. 4º- Cada jogo será disputado na melhor de 3 (três) partidas. Será vencedor do jogo quem vencer 2 (duas) partidas.

Art. 5º- Ao início do confronto, o primeiro “carteiro” será escolhido através de sorteio de cartas, valendo a carta mais alta do jogo de truco. Na rodada seguinte o carteiro será o jogador que estiver à sua direita e assim sucessivamente.

Art. 6º- O “carteiro” embaralha à vontade, porém sem poder ver as cartas e, conseqüentemente sem poder fazer “maço”.

Art. 7º- As cartas serão distribuídas, uma a uma, sempre por baixo, quando houver corte, virando-se a última em qualquer hipótese do jogo.

Art. 8º- Quem estiver sentado à esquerda do carteiro fará o corte, um somente (seco ou de gaveta), tirando para o parceiro sempre a carta debaixo do corte.

Art. 9º- Não será permitida a retirada de cartas para o parceiro e para o “vira” do meio do baralho.

Art. 10º- O “carteiro” começará a distribuir as cartas sempre pela “mão” (adversário à direita) a quem caberá jogar a primeira carta.

Art. 12º- O “carteiro” como o “cortador”, poderão ver apenas a uma carta a ser dada ao parceiro.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 12º- Não será permitido distribuir as cartas de forma diversa daquela anteriormente citada.

Art. 13º- Somente o “carteiro” poderá recolher as cartas jogadas na mesa após a conclusão da jogada, depois de bem claro a todos de quem foi a “vaza” (jogada).

Art. 14º- Quando um jogador jogar 2 (duas) cartas na mesa (uma cobrindo a outra) ao mesmo tempo, vale para aquela rodada a que estiver em baixo; a de cima se desejar, vale para a rodada seguinte.

Art. 15º- Carta jogada, mesmo por engano, será irreversivelmente jogada valendo para a “vaza” que está sendo disputada, mantendo-se a ordem dos demais jogadores.

Art. 16º- No caso de irregularidade com relação ao “corte”, distribuição de cartas, “carteiro” indevido, será anulada toda aquela parada em que ocorreu a irregularidade, cabendo ao mesmo “carteiro” ou “carteiro” correto da vez, distribuir novamente as cartas, sem contagem de pontos.

Art. 17º- A dupla que tiver sido truçada poderá trocar as suas cartas para verificação, devolvendo-as ao parceiro em seguida. Caso aconteça retruçada, os adversários poderão fazer o mesmo. Havendo nova retruçada (para 9 ou 12), as cartas não mais poderão ser verificadas. A dupla que desobedecer esta regra perderá os pontos em disputa.

Art. 18º- Na troca de cartas, para verificação por ter sido truçado ou retruçado, a dupla que tentar trocar definitivamente as cartas com o parceiro, perderá os pontos em disputa naquela mão (3 ou 6).

Art. 19º- Quem levou vantagem na primeira “vaza” obriga os opositores a ganhar as duas seguintes para obter o ponto, mesmo em caso de “truçada”. Portanto, em caso de empate na última “vaza”, a dupla que fez a primeira obterá os pontos.

Art. 20º- Havendo empate na primeira “vaza”, ganha aquela que primeiro desempatar, podendo a decisão passar para a terceira “vaza”. Porém se alguma dupla “trucar” após o empate da primeira “vaza”, a decisão deverá acontecer na segunda e, se esta também empatar, na terceira. Se terminar também na última empatada, perde os pontos quem trucou ou elevou a parada. Em caso de empate nas três mãos do jogo, sem que ninguém tenha truçado, ninguém ganha pontos, passando o baralho para o carteiro seguinte.

Art. 21º- Estando a partida 11 X 11 as cartas poderão ser vistas somente pela “mão” e após cada descarte pelo adversário ao lado até o carteiro. Quem desobedecer esta regra perderá a partida.

Art. 22º- Para efeito de classificação, serão contados 2 (dois) pontos por vitória, 1 (um) ponto por derrota e 0 (zero) ponto por ausência.

Art. 23º- Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, será adotado o seguinte critério de desempate, em ordem sucessiva de eliminação:

I- entre 2 (duas) equipes:

a) Confronto direto;

II- Entre três (03) ou mais equipes:

a) Maior número de vitória nos jogos realizados entre si;

b) Maior saldo de partidas nos jogos realizadas entre si;

c) Maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si.

d) Sorteio.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos n° 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 24°- Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 2 x 0 para o jogo e 12 x 0 para cada partida.

Art. 25°- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

VOLEIBOL

Art. 1°- A modalidade Voleibol será disputada de acordo com as Regras Oficiais, e o que dispuser este regulamento.

Art. 2°- A classificação será por pontos ganhos adotando-se o seguinte critério:

Vitória	Dois pontos
Derrota	Um ponto
Ausência	-1(menos um) ponto

Parágrafo 1°- a) Vitória (dois) pontos - b) Derrota 1 (um) ponto c) Ausência -1 (menos um) ponto;

Parágrafo 2°- Na etapa classificatória, as partidas serão disputadas em dois setes vencedores;

Parágrafo 3°- Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os critérios seguintes:

I- Entre duas equipes será:

- a) Confronto direto
- b) Set. average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio

II- Entre três ou mais equipes;

- a) Set. average
- b) Pontos average entre as equipes empatadas;
- c) Melhor colocado no critério Desclassificação Disciplinar;
- d) Sorteio.

Art. 3°- Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior;

Art. 4°- As equipes deverão se apresentar em todos os jogos com o documento de identificação original para todos os jogos, e lista de atletas que irão participar do jogo, o tempo de espera é de 15 (quinze) minutos após o horário fixado pela CCO.

Art. 5°- Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogador (a), devidamente uniformizada, e mais três dirigentes portadores da carteira do JOCOL.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

Art. 6º - O atleta, técnico, assistente técnico ou massagista, desqualificado pelo arbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 7º - O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 8º - Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 2 sets x 0 para o jogo e 25 x 00 para cada partida.

Art. 9º - A idade mínima para jogar a modalidade voleibol são no masculino 16 (dezesesseis) anos nascidos em 2007 e no feminino 14 (catorze) anos nascidas em 2009.

Art. 10º - Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

VOLEIBOL DE AREIA

Art. 1º - O sistema de disputa e a tabela dos jogos serão definidos no Congresso Técnico da Categoria, de acordo com o número de participantes inscritos.

Art. 2º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Vôlei de Praia e regulamento dos JOCOL 2023, sendo observado o seguinte:

Paragrafo 1º - Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico.

Paragrafo 2º - Os jogos, se for o caso, serão divididos em 03 sets, sendo cada set o conjunto da conquista de 21 pontos por uma equipe. Entretanto, é necessário que a equipe tenha uma diferença de 2 pontos sobre a adversária. Caso uma equipe alcance os 21 pontos, enquanto a outra tenha alcançado 20, o jogo prossegue até que a diferença seja obtida.

Art. 3º - A equipe que não se apresentar para jogar até 10 minutos após o horário marcado na tabela poderá perder a partida por W.O.

Art. 4º - Se for o caso, na fase classificatória de chaves, ocorrendo empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, quando necessário, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de sets vencidos;
- c) Menor número de sets perdidos;
- d) Maior diferença de pontuação (na totalidade dos sets).
- e) Sorteio.

Art. 5º - A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcedores (dentro ou fora da quadra de jogo) apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição, pela arbitragem da competição e enviada um relatório a Comissão Disciplinar dos JOCOL 2023.

Art. 6º - Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo os jogadores inscritos e seu 1 técnico.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br**

Art. 7º - As duplas deverão estar uniformizadas, conforme vestimenta apropriada.

Art. 8º - Os recursos deverão ser encaminhados pelas equipes à Comissão Disciplinar dos Jogos, até as 18:00 horas do primeiro dia útil para a Comissão Disciplinar dos JOCOL junto com a taxa de protesto.

Art. 9º - A idade mínima para jogar a modalidade vôlei de areia são no masculino 16 (dezesseis) anos nascidos em 2007 e no feminino 14 (catorze) anos nascidas em 2009.

Art. 10º - Caberá à Comissão Organizadora resolver os casos omissos no presente Regulamento.

XADREZ

Art. 1º - A modalidade de Xadrez será disputada de acordo ao disposto neste Regulamento e as regras aprovadas pela Federação Internacional de Xadrez.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) jogadores mas somente 1 (um) pode ser federado ou ter competido em qualquer evento da FESPORTE. A competição será individual podendo o atleta ser substituído ao final de cada partida, os quais deverão apresentar documento de identificação original com foto antes do início da 1º partida da fase em disputa.

Parágrafo único: a modalidade xadrez será disputada na categoria:

- **ADULTO / LIVRE:** idade mínima 14

Art. 3º - O controle do tempo será no máximo de 1h30m para cada enxadrista jogar toda a partida. A opção do tempo máximo e modo de disputa poderão ser alterados no Congresso Técnico, dentre as equipes participantes da modalidade e a Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º – Ao faltarem cinco minutos para acabar o tempo limite, o enxadrista estará dispensado de anotar os lances na planilha.

Parágrafo 2º – É de responsabilidade do atleta portar caneta para proceder ao registro em planilha.

Parágrafo 3º – É obrigatório o uso de relógio de xadrez e a anotação das partidas pelos enxadristas participantes.

Parágrafo 4º – Será realizado sorteio, antes do início da primeira rodada, para indicar quem jogará com as pedras brancas ou pretas.

Art. 4º - Em caso de WO, atribuir-se-á um ponto ao atleta que compareceu ao jogo.

Art. 5º - Para efeito de classificação, será contado um ponto por vitória e meio ponto por empate.

Art. 6º - Se houver empate no turno ou etapa de classificação, o desempate dar-se-á:

- a) milésimos totais;
- b) medianos;
- c) sonneborn-berg;
- d) confronto direto;
- e) melhor desempenho com as pretas no total de partidas;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Av. Antonio Ribeiro dos Santos nº 400 Várzea
Anexo ao Ginásio Jones Minosso - CEP: 88511-501
CNPJ: 78497559/0001- 66 (49) 3229-3030
E-mail: fundacao.esportes@lages.sc.gov.br

f) sorteio.

Parágrafo 1º – Se ocorrer empate entre mais de dois atletas, na fase de classificação, excluir-se-á o critério de confronto direto, valendo os subsequentes.

Parágrafo 2º – Se o empate ocorrer na final, o desempate dar-se-á:

- a) pelo melhor saldo de pontos na chave;
- b) maior número de vitórias com as peças pretas, nas disputas na chave;
- c) partida relâmpago, com sorteio para definir quem jogará com as pedras pretas ou as brancas;
- d) sorteio.

Art. 7º- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Técnica do JOCOL/2023.

LAGES, 06 DE MARÇO DE 2023.

Renato Nunes de Oliveira Junior
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAGES